JUSTIFICATIVA

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG

Sr. José Leandro Gonçalves

O imóvel situado à Rua Cel. Joaquim Inácio, nº 245A, Bº Centro, nesta cidade, de propriedade do Sr. Benedito Vilela Nogueira Costa e Sra. Vera Lúcia de Faria Costa, está sendo locado para o atendimento de finalidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, qual seja o **INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA ESTADUAL,** conforme autoriza a LEI nº 5308/2020 de 17 de Março de 2020, que estabelece que a Prefeitura Municipal arcará integralmente com o ônus do aluguel destinado à instalação e funcionamento do Escritório da Administração Fazendária Estadual.

A ausência de licitação configura-se pela impossibilidade de ser atendido o interesse da Administração Pública Municipal através de outro imóvel, diferente do escolhido. As características do referido imóvel são relevantes para a satisfação dos objetivos precípuos do Município, tais como: localização, edificação, destinação, etc., ressaltando que o valor do aluguel é compatível com o valor de mercado, conforme laudo de avaliação em anexo.

Sem mais para o momento,

Santa Rita do Sapucaí /MG, 26 de Março de 2020.

José Norberto Dias
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos